



CONSORCIO ENERGETICO  
**CRUZEIRO DO SUL**



## PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 20.353.298-9

Objeto: 4º Termo Aditivo Contrato CECS nº 014/2019 – Prorrogação Locação Sede/Escritório CECS

1) Vistos, etc.;

2) A SAF/CECS solicita análise jurídica sobre a pretensão de aditar o contrato de locação da sua sede, posto necessidade de promover a prorrogação do prazo de Vigência do CONTRATO por mais 12 (doze), com vistas a dar continuidade a locação dos conjuntos comerciais, de nº 193 e 194, localizados no Edifício Executive Center Everest, 19º andar, na Rua Comendador Araújo, nº. 143, Centro, Curitiba, PR;

3) Para tanto, o protocolado foi instruído com documentos hábeis à tramitação, descritos no memorando de mov. 8, com destaque para a pesquisa de preços/média de preços de imóveis paradigmas sob locação,, certidões de regularidade da locadora e razões administrativas apresentadas;

4) Analisando o processo em tela, e com base na motivação apontada pela AE/CECS (mov. 8), entendendo pela viabilidade jurídica da pretensão de aditamento contratual, não vislumbrando óbice à sua formalização, haja vista legalidade aferida, caso seja a decisão administrativa nesse sentido, vez que atendidos os requisitos legais da Lei nº 13.303/2016, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL;

5) Face ao supra exposto, aponho o visto jurídico na minuta do aditivo afim, mov. 13;

6) O extrato do aditivo deverá ser publicizado, nos termos do artigo 9º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL;

7) Deverá a AE/CECS instruir o processo em tela com documentação de habilitação e certidões de regularidade da contratada, tal qual exigido no inciso IX, do artigo 8º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, aderente à Lei 13.303/2016;

8) É o parecer.

Curitiba, 28 de junho de 2023.

Paulo Sérgio Sena

Advogado Consultor

COPEL/CECS

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-900 – Centro – Curitiba – PR.  
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 1 de 1

A força da  
natureza



ePROCOLO



Documento: **Protocolo20.353.2989ParecerJuridicoTAContratoCECS0142019FUSAN.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena (XXX.939.709-XX)** em 28/06/2023 12:29 Local: CECS/ASSJURIDICA.

Inserido ao protocolo **20.353.298-9** por: **Paulo Sergio Sena** em: 28/06/2023 12:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e72a3c65a50b4a76afebb4cf32e488d6.**